

EDITAL PPGECMAT N° 45, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Divulga a abertura de inscrições para credenciamento inicial de docentes permanentes

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECMAT), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para credenciamento inicial de docentes permanentes no PPGECMAT

1. Do Período e do Local das Inscrições

1.1 As inscrições serão realizadas de 18/09/2023 a 18/10/2023, por meio do formulário de inscrição disponível no seguinte endereço: <https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-ensino-ciencias-matematica/editais-selecao> e envio para o e-mail ppgecmat@ufgd.edu.br

2. Dos Requisitos

2.1 Poderão solicitar o credenciamento os(as) docentes que atenderem às seguintes condições:

- a) Ser docente da UFGD com vínculo estatutário;
- b) Possuir graduação e produção na área, conforme o item 3 deste edital;
- c) Ter obtido a titulação de doutorado até o ano de 2018;
- d) Ter menos de 60 anos de idade;
- e) Apresentar plano de trabalho alinhado às linhas de pesquisa do PPGECMAT;
- f) Ter publicado, nos últimos 3 anos – 2020, 2021, 2022, mais o ano vigente de 2023, ao menos 2 (dois) artigos em periódicos qualificados entre os 4 (quatro) primeiros estratos do Qualis Capes vigente;
- g) Na contagem das produções, de acordo com o Anexo 1, ter a pontuação mínima de 25 pontos;
- h) Ser membro de grupo de pesquisa regular do CNPq.

3. Das Vagas

3.1 Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas para o credenciamento inicial de Docentes Permanentes (com cinco anos ou mais de obtenção do doutoramento), assim distribuídas em duas áreas:

3.1.1 1 (uma) em Educação Matemática, para a linha de ensino e aprendizagem;

3.1.2 1 (uma) em Ensino de Ciências: Ensino de Biologia.

4. Do Período de vigência do Credenciamento

4.1 O período de vigência do credenciamento será de até 4 (quatro) anos a contar da data de publicação da Resolução da Câmara de Pós-Graduação no Boletim de Serviço.

5. Da Documentação

5.1 Os (as) candidatos (as) deverão preencher o formulário, disponibilizado pelo programa, anexando cópia digitalizada em formato PDF, da documentação listada a seguir:

5.1.1. Solicitação de credenciamento, completamente preenchida, disponível em <https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-ensino-ciencias-matematica/editais-selecao>;

5.1.2. Cópia do Curriculum Lattes atualizado, extraído da Plataforma Lattes, contendo produção e atividades desenvolvidas nos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023. Cópia dos documentos comprobatórios das atividades e produção listadas no currículo Lattes, apresentados na ordem que estão listados no currículo (no caso da produção intelectual, cópia da primeira página dos artigos publicados em periódicos, livros e capítulos de livros, trabalhos em anais de congressos).

5.1.3. Comprovante de participação em Grupo de pesquisa cadastrado na Plataforma de Grupos CNPq.

5.1.4. Apresentação de carta de compromisso em participar das comissões do programa.

5.2 A documentação deverá ser enviada para o email ppgecmat@ufgd.edu.br

6. Dos Critérios de seleção e classificação

6.1 Os candidatos solicitantes do credenciamento serão avaliados pela Comissão de Credenciamento, previamente designada, composta por 4 docentes permanentes do programa.

6.2 Os candidatos solicitantes serão avaliados e considerados aptos ou não-aptos ao credenciamento se cumprirem os itens listados no item 2 deste Edital.

6.3 Os candidatos aptos ao credenciamento serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida nas atividades acadêmicas, produções científicas descritas conforme tabela de pontuação (Anexo 1), e conforme análise do plano de trabalho (Anexo 2).

6.4 As duas notas serão expressas em quantitativos de 0 (zero) à 10 (dez) – para os itens do Anexo 1, será considerado 10 o candidato com maior pontuação, os demais terão suas notas calculadas proporcionalmente.

6.5 O plano de trabalho deverá seguir o modelo disponibilizado pelo programa.

6.6 Os critérios de avaliação do plano de trabalho estão disponíveis no Anexo 2 deste Edital. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) ater-se aos critérios indicados.

6.7 Para a avaliação, serão consideradas as atividades e produções no período de 2020 a 2023 e, para a pontuação da produção científica, será levado em conta o Qualis atual da área de Ensino.

6.8 Serão considerados aprovados no credenciamento os 4 (quatro) primeiros candidatos por área.

6.9 Os candidatos considerados aptos ao credenciamento não possuem garantias de que serão credenciados no programa, respeitado o item 3 deste Edital.

6.10 Este edital terá validade de 2 anos após a divulgação do resultado final.

6.11 A nota final dos candidatos será uma média aritmética entre as notas dos itens do Anexo 1 e do Anexo 2.

6.12 No caso de empate na pontuação, a classificação observará a seguinte ordem de preferência:

- a) maior pontuação obtida com artigos do 1º e 2º extrato;
- b) maior pontuação obtida com artigos do 3º e 4º extrato;
- c) maior pontuação obtida na publicação de livro autoral ou organização de livro da área de Ensino com corpo editorial;
- d) maior tempo no exercício do magistério superior da UFGD;
- e) maior idade.

7. Do Cronograma

7.1 O edital seguirá de acordo com os prazos estabelecidos abaixo:

| Etapa | Prazo |
|--|----------------------------|
| Inscrições dos candidatos | 18/09/2023 a 18/10/2023 |
| Análise das inscrições de credenciamento | 19/10/2023 a 31/10/2023 |
| Divulgação do resultado preliminar | 01/11/2023 |
| Período de recurso à comissão de credenciamento | 02/11/2023 a 07/11/2023 |
| Análise dos pedidos de reconsideração e encaminhamento das respostas | 08/11/2023 a 10/11/2023 |
| Publicação do resultado preliminar após reconsideração pela comissão de credenciamento | 13/11/2023 |
| Homologação do resultado final | 14/11/2023 |

8. Das Disposições Finais

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento, pela Coordenadoria do PPGECCMat ou pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia, conforme suas competências.

ANEXO 1

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

| Atividade | Valor |
|---|---|
| Artigo publicado completo ou aceito em periódico classificado pelo Qualis Periódicos (último Qualis vigente), dentro da área de Ensino. | 1º estrato: 10 2º estrato: 9 3º estrato: 8 4º estrato: 7 5º estrato: 4 6º estrato: 3 7º estrato: 2 8º estrato: 1 (para cada publicação) |
| Publicação de livro autoral ou organização de livro da área de Ensino com corpo editorial | 5 (para cada publicação) |
| Publicação de capítulo de livro da área de Ensino com corpo editorial | 3 (para cada publicação) |
| Artigo completo publicado em anais de evento científico no âmbito nacional e/ou internacional da área Ensino ou da Educação. | 2 (para cada publicação) |
| Participação em banca de qualificação ou de defesa de doutorado | 1 (por banca) |
| Participação em banca de qualificação ou defesa de mestrado | 1 (por banca) |

| | |
|--|--|
| <p>Organização de evento científico da área de Ensino ou da Educação.</p> | <p>2 (por evento local ou regional) 3 (por evento nacional) 4 (por evento internacional)</p> |
| <p>Projeto de apoio à pesquisa, ensino ou extensão com financiamento como coordenador ou membro principal (no caso de projeto em rede ou multi Instituições)</p> | <p>2 (por projeto)</p> |
| <p>Projeto de apoio à pesquisa, ensino ou extensão com financiamento como coordenador ou membro principal (no caso de projeto em rede ou multi Instituições) voltados à Educação Básica</p> | <p>3 (por projeto)</p> |
| <p>Participação como editor ou editor assistente de corpo editorial</p> | <p>1 (por ano de participação)</p> |
| <p>Orientações e coorientações</p> | <p>Concluídas: 2 (cada orientação de mestrado) 3 (cada orientação de doutorado) 1 (cada coorientação de mestrado ou doutorado) 1 (cada orientação de Iniciação Científica, PROLICEN ou Extensão) 1 por ano (cada participação como coordenador de área e/ou institucional – bolsista ou não, de projetos do PIBID ou PRP)</p> <p>Em andamento: 1 cada (cada orientação entre as descritas acima)</p> |
| <p>Coordenação e vice-coordenação de PPG</p> | <p>1 por semestre</p> |

ANEXO 2

CRITÉRIOS AVALIATIVOS DO PLANO DE TRABALHO

Os planos de trabalhos apresentados serão avaliados conforme os seguintes critérios:

1. (até 1 ponto) Apresentação de projeto de pesquisa, cadastrado ou submetido à comissão da faculdade, alinhado às linhas de pesquisa do programa – se optar por pontuar aqui, não é obrigatório pontuar no item 2.
2. (até 2 pontos) Apresentação de projeto de pesquisa, cadastrado ou submetido à comissão da faculdade, alinhado às linhas de pesquisa do programa e que seja voltado à Educação Básica – se optar por pontuar aqui, não pontuará no item 1.
3. (até 1 ponto) Descrição sobre como poderá contribuir com a oferta de disciplinas obrigatórias do programa;
4. (até 1 ponto) Descrição sobre quais disciplinas do programa (entre as existentes) poderá ministrar e qual sua experiência com a temática da disciplina em questão – se indicar este ponto, não indique o ponto 5;
5. (até 1 ponto) Proposta de disciplina optativa no programa e qual sua experiência com a temática e qual a articulação dela com as linhas de pesquisa do programa – se indicar este ponto, não indique o ponto 4;
6. (até 1 ponto) Descrição sobre sua experiência em orientações (mestrado, doutorado, IC, PIBID, PRP, PROLICEN e outras);
7. (até 1 ponto) Descrever como suas produções atuais podem estar alinhadas às linhas de pesquisa do programa;
8. (até 4 pontos) Com base nos itens indicados acima, e considerando o planejamento estratégico do programa, escrever uma síntese indicando de que forma você pretende contribuir com o programa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 15/09/2023

EDITAL N° 2/2023 - FACET (11.01.03.23) - FACET (11.01.03.23)
(N° do Processo: 23005.027387/2023-00)

(Assinado digitalmente em 15/09/2023 02:07)

FERNANDO CESAR FERREIRA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

CPPGECM(11.01.03.23.16)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2023, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 15/09/2023 e o código de verificação: **f9401a6de3**